



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

13 de agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1320



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Comunicação

PORTARIA N.º 08, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU EM FUNÇÃO DO FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 519, de 03 de Julho de 2018, especialmente em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso I, e

CONSIDERANDO a Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024, que disciplina a forma de edição e publicação do Jornal Oficial do Município;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 2º, da Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o feriado de Aniversário da Cidade, em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O **Jornal Oficial Semanal do Município**, com publicação prevista para o dia 14 de agosto de 2025, compreenderá expedientes e matérias referentes ao período de **09 a 14 de agosto de 2025**. A edição seguinte do Jornal Oficial Semanal do Município, com publicação prevista para o dia 22 de agosto de 2025, compreenderá expedientes e matérias referentes ao período de **15 a 22 de agosto de 2025**.

Art. 2º Cumprido o período excepcional previsto no artigo anterior, as publicações do Jornal Oficial do Município retornarão aos períodos regulares já definidos na Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024.

Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser editadas **edições extras**, em caso de necessidade da administração municipal, cuja pertinência será deliberada pelo Secretário Municipal de Comunicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Jahu, 13 de Agosto de 2025

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal
Secretaria de Comunicação

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento Eletrônico nº 01/2025

Inexigibilidade de licitação nº 182/2025

Processo Administrativo nº 300003902/2025-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 337/2025 - EMPRESA: ANDRÉ LUÍS MIOTTO, CNPJ nº 97.***.***/*-41;

CONTRATO Nº 338/2025 - EMPRESA: JAVARONI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 44.***.***/*-49.

CONTRATO Nº 339/2025 - EMPRESA: STEFANUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 19.***.***/*-70.

Assinaturas: 13/08/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 131/2025

Processo Administrativo nº 0300000650/2025-PG-3

objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P13 E P45 PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA Nº 131.01/2025 - EMPRESA: ITATI COMERCIO DE GÁS LTDA. CNPJ Nº 55.***.***/*-00, no valor total de R\$ 8.944,00(oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

ATA Nº 131.02/2025 - EMPRESA: COMERCIAL DE GÁS BAURUENSE LTDA, CNPJ Nº 46.***.***/*-00, no valor total de R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais).

Assinatura: 12/08/25.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 135/2025

Processo Administrativo nº 0300003378/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERMONEBULIZADOR/UBV VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 335/2025 - EMPRESA: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 01.***.***/*-58, no valor total de R\$ 52.298,00(cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais).

Assinatura: 12/08/2025.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 105/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS., proveniente do Processo Administrativo nº 0300001908/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- CORUJA RECORDS LTDA., CNPJ nº 18.xxx.xxx/xxx-43,



sagrou-se vencedora para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32 do certame, no valor total de R\$ 48.751,19 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos);

- A C BEGALLI, CNPJ nº 38.xxx.xxx/xxxx-50 sagrou-se vencedora para os itens 10, 15 e 16 do certame, no valor total de R\$ 284,79 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos);
- LUCRU COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-01, sagrou-se vencedora para os itens 17 e 22 do certame, no valor total de R\$ 112,77 (cento e doze reais e setenta e sete centavos);
- CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA, CNPJ nº 33.xxx.xxx/xxxx-67 sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 do certame, no valor total de R\$ 14.744,50 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- 36.134.885 JANAINA BRUNINI SIVIERO, CNPJ nº 36.xxx.xxx/xxxx-69 sagrou-se vencedora para o item 19 do certame, no valor total de R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos);

Quanto aos itens 03, 04 e 27, estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 13 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICIPIO DE JAHU

SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 0300006525/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de finalização prevista para 14 de agosto de 2025, às 09h00min, está suspensa, por tempo indeterminado, por

determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme expediente TC-0014768.989.25-3.

Jahu, 13 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES,

Secretaria de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-Inexigibilidade 182/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão Permanente de Licitação verificou que as empresas participantes

1. DALAVALLE & SANTOS LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 02.XXX.XXX/XXXX-91; 2. N.R. DE CAMARGO, CNPJ nº 31.XXX.XXX/XXXX-67; 3. LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR. GAMBARINI, CNPJ nº 48.XXX.XXX/XXXX-31, restaram credenciados conforme discorrido em ATA.

Jahu, 13 de Agosto de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Secretaria de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 11 de Agosto de 2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	AIIM	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
J. A.B.A.B	PODA	ART.17º, L3830/03	136	06.1.64.37.0084.000
A. L. C.	SUPRESSAO	ART.19º, L3830/03	124	06.2.63.43.0224.000
M. F.J.. L. F.	PODA	ART.17º, L3830/03	149	06.1.64.15.0135.001



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU*"Fundada em 15 de agosto de 1853"***SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

Secretaria de
Meio Ambiente

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu, 11 de Agosto de 2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
S. M. M. P.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	931	06.4.10.54.0325.000
S. M. M. P.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	930	06.4.10.54.0334.001
B. G. B. S.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	924	06.1.16.72.0260.000
C.E.I.P.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	919	06.2.63.53.0244.000
G. A. G. J.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	937	06.2.17.63.0466.000
F.J.I.E.I.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	926	06.1.24.35.0300.000
F.J.I.E.I.	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	925	06.1.24.46.0250.000
I. R. F. P	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	923	06.1.16.72.0300.000
C.S. L	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	988	06.3.32.02.0222.000
M.A.A	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	921	06.2.45.56.0366.000



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e49c-9834-1a0d-e938-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1320, ano XLIII, veiculado em 13 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 13/08/2025 às 16:49:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e49c-9834-1a0d-e938-b0>